



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1719 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 26 DE JULHO DE 2023

## Festival Enel por Você terá a participação da cantora Iza

Ela estará no show da banda Manifesto Tropical e vai cantar seus principais sucessos; a programação do evento será extensa, com início às 11h

Angra dos Reis recebe o Festival Enel por Você, neste domingo, 30 de julho, a partir das 11h, no Cais de Santa Luzia, no Centro da cidade. A programação conta com o apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Eventos. Estão previstas várias atrações, e o destaque fica por conta do show de encerramento, às 17h, com a banda Manifesto Tropical, de Lúcio Mauro Filho e Pedro Baby, que terá a participação para lá de especial da cantora Iza.

Além dos sucessos de Iza, o show contará com um repertório que faz uma homenagem à música brasileira, passando por Tim Maia, Jorge Benjor, Djavan, Novos Baianos e muito mais. Bia Bedran também estará presente com um espetáculo para as crianças, com muitas canções infantis e contação de história.

Além das atrações musicais, o evento apresentará ações para informar e conscientizar sobre temas como consumo consciente, desenvolvimento sustentável e transição energética. Segundo a Enel Brasil, um dos destaques será a Van Experience, um veículo adaptado com recursos audiovisuais, jogos lúdicos e educacionais com telas touch e tecnologia de realidade virtual 3D, além de um Espaço Kids, onde as



crianças terão a experiência de virar eletricista por um dia.

A programação do Festival Enel por Você será dividida em áreas temáticas voltadas para a sustentabilidade, o meio ambiente, o consumo consciente de energia e o valor à vida. No espaço Escolha um Amanhã Melhor, serão apresentados projetos desenvolvidos pela empresa, como, por exemplo, o incentivo ao plantio de hortas urbanas nas faixas sob as linhas de transmissão, com o propósito de ajudar a combater a fome e a insegurança alimentar. O público poderá participar de oficinas de plantio e levar para casa as mudas.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDE**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### DECRETO Nº 13.089, DE 25 DE JULHO DE 2023

#### PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para a apresentação de estudo e diagnóstico acerca do ordenamento do espaço público;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 111/2023/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 21 de julho de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo disposto no art. 1º, do Decreto nº 12.997, de 25 de abril de 2023, que determina a suspensão temporária de novas autorizações para a instalação e funcionamento de comércio ambulante no Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2023.

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

PREFEITO EM EXERCÍCIO

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### PORTARIA Nº 1406/2023

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 945/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 21 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26669, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, durante a licença médica da titular, Camila de Lima Teixeira Maia, matrícula 17665, com efeitos a contar de 19 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2023.

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

PREFEITO EM EXERCÍCIO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**P O R T A R I A    Nº 1407/2023**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 290/2023/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 20 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** AMARLIANA ELAINE ALVARO RAYMUNDO, matrícula 10680, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, durante a licença médica da titular, Luciana Cristina Viana de Lemos, matrícula 3340.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2023.

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

PREFEITO EM EXERCÍCIO

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**P O R T A R I A    Nº 1408/2023**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0425/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 19 de julho de 2023,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
26916	IGOR MELO DE AQUINO	DOCENTE II	07/02/20	13/02/23
26919	JULIO CESAR DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	06/02/20	05/02/23
26909	WESLEI AUGUSTO AGUIAR DE SOUSA	DOCENTE II	06/02/20	12/06/23
26930	SUEYSA DE ANDRADE PITTIGLIANI	DOCENTE II	14/02/20	29/04/23
26918	TIAGO DA FONSECA LOBO	DOCENTE II	04/02/20	23/02/23
26902	DAYANNE CRISTHINE DE ASSIS ALVES PEREIRA	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	24/01/20	17/02/23

26935	ANDREA PAIVA MARTINS	NUTRICIONISTA	06/03/20	17/03/23
26755	NATACHA SILVA BEZERRA	PSICÓLOGO	04/11/19	10/06/23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2023.

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

PREFEITO EM EXERCÍCIO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 203/2023**

Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ELIAS TENORIO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.549, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 204/2023**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LAERCIO DE MOURA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.520, para exercer as atribuições de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 205/2023**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LUIZ PAULO SILVA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.383, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 206/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOÃO MELCHIOR DA CUNHA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.552, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 207/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROGÉRIO SANTOS DE AZEVEDO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.586, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 208/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ALCIDES DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.589, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 209/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ANDERSON DOS SANTOS PIMENTA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.333, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 210/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ALCIDINEI DE OLIVEIRA CONSTANTINO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.330, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 211/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** AMARILDO CARDOSO BARBOSA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.417, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 212/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARCELO COSME FERREIRA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.490, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 213/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** UBIRAJARA PEREIRA SANTIAGO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.587, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 214/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ORLANDO NASCIMENTO SOARES, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.544, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 215/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LEMUEL JOSÉ ONÓRIO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.485, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 216/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ROGÉRIO COUTINHO DIAS, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.403, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 217/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** OZIAS SANTANNA RAMOS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.400, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 218/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LEONARDO DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.378, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 219/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LUZIANO NEVES, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.384, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 220/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ORLANDO DA COSTA MACIEL, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.438, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 221/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** ORIVALDINO DA CONCEIÇÃO FILHO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.437, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 222/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOVELINO MACIEL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.431, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 223/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** FABIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.353, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 278/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o pregão nº 016/2023/SAD e o Processo nº 2022046751 celebrado entre a Secretaria de Administração e as empresas AUTO LITORAL ANGRA REBOQUE LTDA ME, R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI e LUQUIPEÇAS COMERCIO LTDA – ME firmado em 13 de abril de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93 e resolução, decreto nº 10.858 de 14 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor MARCELO CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO, matrícula 11.776, para exercer a gestão do processo nº 2022046751, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva tais como: mecânica, elétrica, injeção eletrônica, lanternagem/pintura, vidraçaria, estofamento, alinhamentos, balanceamento e cambagens de pneus, borracharia e serviço de reboque (guincho), com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição originais, novos e/ou genuínos, para veículos leves, médios, pesados, máquinas e motocicletas, pertencente à frota do MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE, matrícula 4152, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor JÚLIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 3417 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora JUCELI APARECIDA BULIGON, matrícula nº 19789 para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**DAS PARTES:** Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO**

**008/2021.**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo e o reajuste do contrato** de prestação de serviços nº **008/2021**, conforme manifestações nas folhas nº **817 e 820** no processo nº **2021014791**.

**DO PRAZO:** O prazo do presente Termo será de **60 (sessenta) dias**, tendo **início em 17/07/2023** e **término em 14/09/2023**.

**DO REAJUSTE:** Houve um reajuste de **R\$ 616,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)** para **R\$ 682,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**, conforme **Lei municipal nº 4.196 de 02 de junho de 2023**, publicada no **Boletim Oficial nº 1687 nas folhas nº 38 e nº 39**, anexadas no processo nº **2021014791** nas folhas nº **825 e 826**.

**DAS DESPESAS:** Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2501.04.122.0204.2363.33904600.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20231352**
- NOTA DE EMPENHO: **387**

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 415.864,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)**, conforme **memorando nº. 287/2023/SAAE, folha nº. 841 do processo 2021014791**.

**DATA DA ASSINATURA DO PRESIDENTE:** Angra dos Reis, **14 de julho de 2023**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE DO SAAE-AR

**ERRATA DE TERMO DE DISPENSA**

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 53 DO B.O. Nº 1716, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**ONDE SE LÊ:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231434, Dotação nº 26.260 1.08.244.0134.2247.33903943.16600000 e Ficha nº 20231491, Dotação nº 26.2601.08.244.0138.2408.33903943.16600000.

**LEIA-SE:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232948, Dotação nº 26.260 1.08.244.0134.2247.33903943.16610000 e Ficha nº 20233047, Dotação nº 26.2601.08.244.0138.2408.33903943.16610000.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 54 DO B.O. Nº 1716, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**ONDE SE LÊ:**

...constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes, Ficha nº 20231434, Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.33903943.16600000 e Ficha nº 20231491, Dotação nº 26.2601.08.244.0138.2408.33903943.16600000.

**LEIA-SE:**

...constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes, Ficha nº 20232948, Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.33903943.16610000 e Ficha nº 20233047, Dotação nº 26.2601.08.244.0138.2408.33903943.16610000.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 033/2023/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022034042, registro de preços para aquisição de material de serralheria atendendo as demandas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546
SUPLENTE:	JAIRO SOUZA FIÃES LIMA, matrícula 3447

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 23 de Junho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 487/2022**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 487/2022.

O órgão gerenciador fica alterado para SECRETARIA DE EVENTOS, com endereço na Av. Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, S/N, CEA – Centro de Estudos Ambientais, representada pelo SECRETÁRIO DE EVENTOS, Sr. João Willy Seixas Peixoto.

**FUNDAMENTAÇÃO** - Art. 4º do Decreto Municipal nº 9.829/2015

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 488/2022**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 488/2022.

O órgão gerenciador fica alterado para SECRETARIA DE EVENTOS, com endereço na Av. Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, S/N, CEA – Centro de Estudos Ambientais, representada pelo SECRETÁRIO DE EVENTOS, Sr. João Willy Seixas Peixoto.

**FUNDAMENTAÇÃO** - Art. 4º do Decreto Municipal nº 9.829/2015

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003/2023 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 489/2022**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a alteração do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 489/2022.

O órgão gerenciador fica alterado para SECRETARIA DE EVENTOS, com endereço na Av. Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, S/N, CEA – Centro de Estudos Ambientais, representada pelo SECRETÁRIO DE EVENTOS, Sr. João Willy Seixas Peixoto.

**FUNDAMENTAÇÃO** - Art. 4º do Decreto Municipal nº 9.829/2015

ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2023/SGRI**

Processo nº 2023020940, o Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de jogo de mesa com 04 (quatro) cadeiras, dobrável, em atendimento ao Programa Comunidades de Angra.

PUBLIQUE-SE.

2º – FAVORECIDO: W DAS NEVES FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JULHO DE 2023.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

CLAUDIO DE LIMA SIRIO

SECRETÁRIO GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**DECRETO Nº 13.093,**  
**DE 26 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 39.

CONSIDERANDO que na data de 26 de julho de 2023 faleceu o ilustre Cidadão Angrense João José Ribeiro Galindo;

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

CONSIDERANDO que João José Ribeiro Galindo exerceu o mandato de Deputado Estadual no ano de 1970/1975, foi Secretário Estadual de Turismo do Rio de Janeiro, e membro do Ateneu Angrense de Letras e Artes;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

CONSIDERANDO ainda que, a ele se deve a construção do Colégio Estadual Nazira Salomão e do Colégio Estadual Dr. Artur Vargas – CEAV,

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232868, Dotação nº 20.200.1.04.122.0207.1401.44905242.15000000, Empenho 3461.

**DECRETA:**

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**Art. 1º** Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir de 26 de julho de 2023, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Deputado Estadual **JOÃO JOSÉ RIBEIRO GALINDO**.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023020940, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS NEVES FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2023.

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

PREFEITO EM EXERCÍCIO



# Café da manhã e roda de conversa abrem Semana do Agricultor

## Encontro contou com diversos agricultores rurais da região do Parque Mambucaba e Sertão de Mambucaba

A programação da Semana do Agricultor teve início nesta terça-feira (25) com um café da manhã e roda de conversa na Associação de Agricultores do Sertão do Parque Mambucaba. No encontro foram discutidas diretrizes de políticas públicas para a agricultura a partir de estratégias que possam resistir à especulação imobiliária e valorizar o produto local com de selos de indicação geográfica.

- Queremos discutir temas de agricultura sempre com um olhar positivo para pensarmos no que podemos melhorar. Atualmente, aumentamos a equipe da Secretaria de Agricultura e voltamos a trabalhar nas manutenções das estradas vicinais. Iremos continuar manilhando e realizando a drenagem dessas estradas. Estamos aqui para escutar vocês. O poder público sempre precisa ouvir as pessoas que residem no local para entenderem suas reais necessidades – comentou o secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Wagner Junqueira, na abertura da reunião.

A programação da Semana do Agricultor, organizada pela Prefeitura de Angra em alusão ao Dia Nacional do Agricultor, celebrado nesta sexta-feira (28), contará ainda com vacinação antirrábica em equinos, audiência pública para debater o cenário da agricultura no município, além de uma ação social com serviços da Emater (apoio técnico ao produtor rural), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Fundação Leão XIII.

– A ideia deste encontro é conversar sobre os desafios da agricultura familiar no município. Angra não é só turismo, pesca e indústria naval. Historicamente, nossa cidade tem uma grande tradição na agricultura familiar, principalmente com a grande produção de banana e palmito pupunha que temos – contou o secretário-executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Leandro Silva.

Após o café da manhã, os presentes realizaram uma roda de conversa em que foram expostos depoimento, propostas e proposições entre agricultores rurais e o corpo técnico da secretaria. Um dos assuntos tratados foi a criação do selo “Palmito do Vale Mambucaba”.

– A estratégia de selo de indicação geográfica com a mar-



ca “Palmito do Vale Mambucaba” agregará muito valor ao nosso produto. É importante frise que sem a união dos produtores não se chega a lugar nenhum. Com a associação, vocês podem pleitear uma série de benefícios junto ao poder público, além de conseguirem aumentar a produção e gerar empregos. Cinco anos de faculdade de engenharia agrônoma que fiz não se equiparam ao que eu aprendi com os agricultores de Angra dos Reis – relatou Jefferson Affonso, diretor de Agricultura e Pecuária.

Para o agricultor rural local, Valdeir Santana da Silva, a reunião foi muito produtiva e serviu para aproximar os trabalhadores locais dos funcionários da secretaria e levar até eles as demandas que possuem como objetivo potencializar o cultivo e a venda de seus produtos.

– Fiquei muito feliz em ser convidado para essa conversa e acho muito importante que esses encontros aconteçam. É muito bom ver a prefeitura nos trazendo apoio. A discussão serviu para que possamos melhorar algumas coisas. Eu vivi minha vida inteira na roça e sou muito feliz fazendo o que faço. Precisamos nos unir mais para melhorarmos a produção – disse o agricultor Valdeir Santana da Silva, de 55 anos, morador do Sertão de Mambucaba.

Também marcaram presença no encontro o prefeito em exercício, Christiano Alvernaz; funcionários da secretaria de Agricultura e diversos agricultores rurais da região.

Confira a programação completa [clikando aqui](#).